

E ISSO É JUSTO?

Yasmin chegou da escola muito chorosa. Em prantos reclamou do coleguinha que a importunava. Na realidade um desajustado que causava distúrbios nas aulas enervando a professora, prejudicando as lições, incomodando até os menos sensíveis.

-Mamãe, o Eduardo é um chato! Todo dia ele agride, aborrece e incomoda... eu já não aguento mais!...

Reclamava, dava detalhes e chorava. Olhos vermelhos, limpava o nariz... A mãe com toda a paciência a abraçou...falou palavras doces, adulou, consolou... A pequena parou de chorar e Thaís¹ falou longamente, com muita doçura, que a gente tem que ter paciência... que há muita gente chata... que na vida é assim: precisamos tolerar as pessoas que convivem conosco...E fez aquele discurso longo ensinando a tolerância. E após aquele palavrório, a pequena cruzou os bracinhos, encarou e retrucou com veemência:

-E isso é justo? Você acha isso justo, mamãe?

Caro leitor, esta é a pergunta que ecoa até hoje na mente deste avô.

Passaram-se os anos e carrego na mente esta dúvida, afinal, qual é o conceito de perdão mais apropriado para o mundo em que vivemos?

Vou citar um caso real. Recentemente nosso ex-presidente foi condenado por corrupção. Todos conhecemos este triste episódio de nossa história. Condenado em primeira, em segunda e em terceira instância a pouco mais de oito anos de reclusão. Automaticamente saltou-me da memória um caso similar que vivenciei quando morava em Bagdá nos anos oitenta: a condenação e o enforcamento do prefeito desta metrópole tão importante pelo mesmo crime. Com uma diferença: aqui, a pena foi de oito anos. Lá, o principal administrador da cidade foi enforcado. Duas histórias semelhantes, ilicitudes praticamente iguais com penas muito diferentes. Afinal, onde está a justiça? Em nossas leis tão benevolentes ou na rigorosa lei islâmica?

Para ilustrar melhor, vou contar um pouco deste episódio. Abaixo, transcrevo um texto que escrevi há algum tempo no meu artigo O PERDÃO.

“Bagdá tinha acordado de uma forma comum: nenhum ataque iraniano, nem tempestades de areia ou fatos políticos que pudessem afetar nosso cotidiano. Passei no escritório, troquei palavras sobre a agenda do dia e saí a cumpri-la. Dirigi-me à SORB². Era o órgão que executava e administrava as rodovias, com o qual tínhamos vultoso contrato.³

Na portaria da organização encontrei os funcionários muito abatidos. Uma tristeza geral que me assustou. Eu frequentava o escritório diariamente buscando solução para dificuldades técnicas, comerciais e administrativas. Afinal, éramos uma equipe de quase três mil empenhados em entregar o projeto no prazo e no preço negociado com o cliente. Mas, a tristeza dos recepcionistas me chocou a tal ponto que me senti

¹ - Minha filha.

² - State Organization for Roads and Bridges

³ - Expressway N. ONE, Section 10, 330 milhões de dólares.

impedido de formular qualquer pergunta. Apelei para uma amiga, Iman, secretária do Diretor Financeiro.

-Você não sabe?! Olhos arregalados, falou entre dentes, estarrecida.

Contou-me em sussurros que todos os funcionários da SORB foram obrigados a assistir no anfiteatro o vídeo do enforcamento do principal diretor, que nós chamávamos de “O Velho”⁴. Para receber o salário todos tinham que marcar presença assinando um livrão.”.

Na realidade, o enforcamento traz consigo um pavor com o qual nossa cultura não é habituada. Nossa lei é branda, de mentirinha... por isso não é obedecida.

-Por que a lei muçulmana – a *sharia*⁵ – é tão pesada? E por que a nossa tão benevolente?

O Profeta Maomé⁶ ao instituir a *sharia* classificou os crimes em crimes contra o patrimônio, contra a pessoa humana e contra humanidade. Desta forma, o furto é punido com a amputação da mão direita, o assalto à mão armada, o homicídio e a corrupção são punidos com a morte. Com uma diferença: o homicida pode receber o perdão da família da vítima; e neste caso ele não é executado; a lei permite que a família venda esse perdão e, assim, o criminoso é condenado à uma correção mais branda: a prisão perpétua. Entretanto, o corrupto não tem esta chance sendo executado para servir de exemplo. A lei considera que o corrupto assassina a população carente por deixar de receber benefícios do Estado, como remédios, alimentos e escolas. Assim, não há quem possa perdoá-lo. Seu crime é contra a humanidade.

-E qual o resultado desta lei tão pesada?

Veja, que em cinco anos vivendo no Irã e no Iraque jamais tive notícia de um assalto sequer. Por apenas duas vezes tivemos notícia de dois pequenos furtos imediatamente desvendados pela polícia. O ilícito é tão raro que todos comentam e denunciam ajudando as autoridades policiais. Mas nunca vi alguém com a mão direita amputada, que seria o castigo por furto praticado. O aparato policial é pequeno... garagens abertas deixando os veículos expostos... dinheiro guardado em casa e mulheres expondo joias caras em reuniões festivas. Quando alguém é furtado os iraquianos comentam e atribuem a ilicitude a estrangeiros que trabalham no país.

Contrariamente, a lei praticada no Brasil é fundamentada no mais importante princípio do cristianismo: o perdão. Nossa lei perdoa tudo e a todos. Ela é benevolente, frouxa e procura libertar assassinos, corruptos e assemelhados.

No mundo protestante, ou evangélico, como se fala modernamente, a legislação criminal é também fundamentada na Bíblia, mas busca o conceito de justiça no Antigo Testamento, deixando de lado o perdão de Jesus, geral e irrestrito.

⁴ - Não vou citar o nome do sentenciado por respeito à memória e a família do mesmo. Ele fora Presidente da SORB e era o Prefeito de Bagdá. Na época, uma metrópole que correspondia ao dobro de Belo Horizonte.

⁵ - Os muçulmanos são divididos em dois grupos: sunitas e xiitas. Estes procuram seguir a *sharia* ao pé da letra. Os sunitas são menos radicais embora rigorosos.

⁶ Maomé: *Abū al-Qāsim Muḥammad ibn ‘Abd Allāh ibn ‘Abd al-Muṭṭalib ibn Hāshim*, nascido em Meca, em 25 de Abril de 571 d.C. - falecido em Medina, 8 de Junho de 632 d.C. Vou traduzir: *abu* significa pai; e *ibn* significa filho. Assim, o nome do Profeta é: pai de al-Qasim; Muhammad, filho de Abd Allah que era filho de Abd al-Muttalib, filho de Hassim.

As leis de uma nação são fundamentadas nos costumes e nas religiões. Veja que o mundo católico pratica o perdão de forma generalizada: as leis são benevolentes e procuram perdoar o infrator. O mundo islâmico faz exatamente o oposto: só Alá, o Grande, tem o poder de perdoar. Desta forma, os crimes são punidos com rigor.

Sempre buscando ensinamentos, perguntei a um religioso budista qual seria a orientação deixada por Sidarta Gautama⁷ como punição para o homicídio e a corrupção. Mas, não consegui resposta satisfatória. A filosofia budista ensina que somos iguais e por isto não temos o direito de julgar uns aos outros. Quem julga se coloca em posição superior, mas não existe superior entre humanos. Acredita-se no conceito de *karma* segundo o qual cada um recebe o que planta de forma inexorável, sem desculpas e sem perdão. E os descendentes recebem os frutos plantados pelos ancestrais. Para complementar, há outro ensinamento conhecido como a Quarta Verdade Nobre: “siga o caminho do meio”. Ou seja, evite posições e comportamentos extremados.

A pena de morte me parece muito radical para o século XXI. Por outro lado, tratar corruptos e assassinos de forma benevolente e frouxa como estampado nas nossas leis penais é certamente um extremo a ser evitado.

Seguir o “Caminho do Meio”, como ensinou Buda há dois e meio milênios me parece mais equilibrado, mais sensato, mais justo e mais apropriado ao estágio de desenvolvimento alcançado pelo homem. Mas o eterno questionamento estará sempre presente:

-E isso é justo?

Fidencio Maciel, São Francisco, em 06 de julho de 2019

⁷ Sidarta Gautama viveu no século V a.C. Mais conhecido como Buda, o iluminado, não fundou uma religião mas, uma filosofia de vida cujo objetivo é a felicidade humana aqui, agora. Contrariamente, a felicidade deixada por Jesus e por Maomé é após a morte.